

**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

No dia 11 De Maio De 2026, nesta comarca de São Paulo, por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cívelª Vara Cível, do Foro Regional II - Itaquera, na Comarca de São Paulo, no

processo de nº 0020081-90.2025.8.26.0002 que tem como Requerente Associação São Francisco de Assis - Irmãs Franciscanas e requerido Hicham Yassin Ibrahim Devedor

conforme despacho de fls., preenchidas as formalidades legais, procedi a Penhora de bens conforme segue:

- 1 Geladeira Brastemp Frost Free inox - R\$ 2.500,00
- 1 TV sony 40" WXGA - R\$ 1.000,00
- 1 TV sony 40" - R\$ 900,00
- 1 TV samsung 32" - R\$ 700,00
- 2 sofás marrons - R\$ 500,00 cada
- 1 Tapete bege de lizal - R\$ 1.600,00
- 1 cadeira branca com puff (Barcelona) - R\$ 2.200,00

Nas havendo mais bens penhoráveis, e, Encerrada a diligência, lavrei o presente auto e nomeei como fiel depositário Hicham Yassin Ibrahim encargo que aceitou.

  
**MARCELO RIBEIRO DE BARROS**  
 Oficial de Justiça



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA AUGUSTA SILVA DOS ANJOS SOUZA, liberado nos autos em 30/09/2026 às 15:34. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0020081-90.2025.8.26.0002 e código Cwxv2tSL.